

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1093 de 03/03/95

DECRETO Nº 8656/95
de 21 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 305.300,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 82 e 92 da Lei nº 4677
de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 305.300,00 (trezentos e cinco mil
e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50	Manutenção dos Serviços
10.50-0307023.2004	Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00
10.50-3131	Serviços Gráficos
10.50-0307023.2073	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
10.50-3132	
SECRETARIA DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20	Extensão da Rede de Iluminação Pública
35.20-1060327.1013	Obras e Instalações 3.000,00
35.20-4110	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24	Estagiários
40.24-0841185.2017	Remuneração de Serviços Pessoais 14.300,00
40.24-3131	
SECRETARIA DE SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40	Manutenção dos Serviços
60.40-1375428.2004	Obras e Instalações 35.000,00
60.40-4110	
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30	Conservação de Vias Públicas
65.30-1691575.2033	Material de Consumo 41.000,00
65.30-3120	Outros Serviços e Encargos 209.000,00
65.30-3132	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Estado de São Paulo
cont. do DECRETO Nº 8656/95 / fls. 02

10.50	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50-0307023.2073	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-3120	Serviços Gráficos	
	Material de Consumo	3.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1376448.3069	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Drenagem R.Monte Verde/Jd.Colonial	
	Obras e Instalações	3.000,00
40.22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE	
	JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
40.22-3120	Material de Consumo	6.000,00
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	4.300,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
	SAÚDE	
60.10-1375428.2074	SECRETARIA GERAL	
	Central de Medicamentos Equipamentos e	
	Materiais Hospitalares	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor	
	Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 1995.

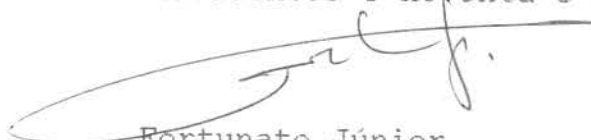
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8656/95 / fls. 03

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos